



## CULTURA

Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 7438/2020**

*Sumário:* Determina a abertura, para o ano de 2020, do concurso para atribuição de bolsas de criação literária.

A Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, aprovou o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária.

O n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária determina que o montante das bolsas é fixado anualmente por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, sob proposta da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

O n.º 1 do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária determinam que a nomeação do júri de avaliação e seleção das candidaturas admitidas a concurso bem como a respetiva remuneração são estabelecidas por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, sob proposta da DGLAB.

Para o ano 2020, o montante financeiro disponível para a atribuição de bolsas de criação literária foi reforçado em € 45 000 face ao ano anterior, correspondendo a um total de €180 000 distribuído por seis bolsas anuais e doze bolsas semestrais.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária, aprovado pela Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, e sob proposta da DGLAB, determino o seguinte:

1 — O montante financeiro disponível para a atribuição de bolsas de criação literária, no ano de 2020, é de €180 000, distribuído da seguinte forma:

a) Seis bolsas de criação literária com a duração de 12 meses: € 90 000 no total, sendo € 15 000 cada uma;

b) 12 bolsas de criação literária com a duração de seis meses: € 90 000 no total, sendo €7500 cada uma.

2 — A avaliação e seleção das candidaturas admitidas a concurso cabem a um júri constituído pelos seguintes membros:

- a) Álvaro Magalhães;
- b) Ana Luísa Amaral;
- c) Eduardo Pitta;
- d) Francisco Frazão;
- e) João Miguel Lameiras;
- f) José Manuel Mendes.

3 — A remuneração de cada um dos membros do júri referidos no número anterior é de € 750.

20 de julho de 2020. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

313414031